

## **COMUNICADO DO COMANDO NACIONAL DE GREVE- 21/09/2011**

### **Sobre as negociações com o MEC**

Informamos a todas as bases do SINASEFE que hoje às 16h o Comando Nacional de Greve participou de audiência com o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica e com o Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, ambos do Ministério da Educação, para receber resposta à contraproposta do SINASEFE deliberada na 103ª Plena.

Primeiramente, consideramos um desrespeito do ministro da Educação, Fernando Haddad, com o SINASEFE o fato de não ter participado da audiência de hoje, assim como havia participado das três anteriores.

Uma breve análise da resposta acena para poucos avanços no que diz respeito aos itens elencados. O MEC se compromete com a possibilidade dos(as) técnico-administrativos(as) disputarem a eleição para reitor(a) e serem nomeados(as) para os cargos de pró-reitor(a) enquanto que não avançou no que diz respeito à progressão por titulação dos (as) docentes e na progressão por capacitação dos(as) técnico-administrativos. Continua a apontar GTs para discutir demandas que esperávamos resolver imediatamente.

Orientamos as bases que procedam análise da resposta do MEC e seus desdobramentos até a data presente e encaminhem seus delegados(as) à 104ª Plena no dia 24/09/2011.

Informamos, ainda, que no próximo boletim constará a análise de conjuntura da nossa greve, com a avaliação mais detalhada da proposta do MEC e com as notícias dos atos nos estados e em Brasília.

Reforçamos o chamamento para todos(as) nos atos públicos definidos na 103ª Plena, que deliberou por radicalizar a greve da categoria, que se realizarão em todo o país e em Brasília. Temos que mostrar a força dos trabalhadores e trabalhadoras da educação federal representados pelo SINASEFE frente ao descaso do governo federal, na figura do MEC e do MPOG.

**Comando Nacional de Greve:** Altair Guedes (SS. Aracaju-SE), Ana Bastos (SS Pimenta Buena-RO), Bernardo Biesseck (SS.Cáceres-MT), Euriel A. Moura (SS.Natal-RN), Fábio A Santos (SS.Natal-RN), Fábio dos Santos (SS. Guanambi-BA), Jean Magno (SS. São Luis Maracanã-MA), João Guilherme M Santos (SS. Luziânia-GO), José Wilson (SS.Natal-RN), Jussara Pereira (SS. PelotasRS), Leonardo Martinelli (SS. Colatina-ES), Marcos Dorval (SS. CEFET-SC), Mauro Alcântara (SS. Colorado do Oeste-RO), Paulo Salvador (SS. Campos dos Goytacazes-RJ), Ricardo Klinkerfus (SS. Rondonópolis-MT), Rogier Viegas (SINDSCOPE-RJ), Roger dos Santos (SS. Colorado do Oeste-RO), Rogerio Faria (SS. Brasília-DF), Samuel Barbosa (SS. São Vicente-MT), Sérgio Roberto (SS. Palmas-TO), Vera Terezinha (SS.Cuiabá-MT), Whortton Pereira (SS. Vitória-ES). **DN:** Ney Robson, Irany Balbino, Raimunda Silva, Zelina Machado, William Carvalho, Tânia Guerra.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal**

Encaminhamentos propostos pelo MEC para demandas oriundas do SINASEFE

A Secretaria de Educação profissional e Tecnológica do Ministério da educação encaminha ao SINASEFE posicionamentos referentes às demandas apresentadas referentes às Carreiras EBTT e PCCTAE e questões de gestão institucional e de pessoas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Os temas subdividem-se nos seguintes itens:

- I- Reestruturação da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Lei nº 11.784/2008;
- II- Reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme Lei nº 11.091/2005;
- III- Inclusão dos Técnicos dos IFES Militares na carreira do PCCTAE e enquadramento de docentes dos IFES Militares ainda não contemplados;
- IV- Gestão das Instituições Federais de Educação Básica, Técnica e Tecnológica;
- V- Admissão automática de títulos de Pós Graduação do MERCOSUL;
- VI- Adequação da Orientação Normativa MPOG nº 04/2011, relativa à concessão de Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 3.184/1999 e;
- VII- Concursos Públicos para Cargos Efetivos de Docentes EBTT e TAE;
- VIII- Uniformizar a jornada de Trabalho dos Servidores da RFEPT em 30 horas semanais, conforme Decreto nº 1.590/1995 atualizado pelo Decreto nº 4.836/2003;
- IX- GT Terceirizações.

**ITEM I**

A primeira etapa do processo de que trata o **Item I** compreenderá as medidas estabelecidas no Termo de Acordo nº 4/2011, firmado entre o MPOG, MEC/SESU, ANDES e PROIFES.

A representação do Ministério da Educação, em concordância com a reivindicação do SINASEFE, encaminhará requerimento de constituição de câmara de conciliação ou arbitramento à AGU, referente à aplicação do art. 120 da Lei nº 11.784/2008:

- i) Aplicação a partir de 22 de setembro de 2008 do interstício de 18 meses para progressão, conforme previsto no § 1º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008;
- ii) Aplicação do § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008;

Será criada uma Comissão Especial de Acompanhamento com representantes do MEC, CONIF e representações sindicais.

## ITEM II

O processo de que trata o **Item II** se dará através de composição de Grupo de Trabalho com representações do MEC, MPOG, FASUBRA e SINASEFE, de modo que a sua conclusão se opere até o dia 31/03/2012 com vistas ao estabelecimento de propostas para reestruturação da carreira PCCTAE.

O MEC convocará a Comissão Nacional de Supervisão para tratar sobre a progressão por capacitação do PCCTAE, até 31/10/2011.

## ITEM III

O processo de que trata o **Item III** compreenderá a constituição de Grupo de Trabalho composto pelas representações do MEC, SINASEFE e Ministério da Defesa para discutir e elaborar a proposta de inclusão dos Técnico-Administrativos das IFES Militares no PCCTAE e enquadramento de docentes das IFES Militares ainda não contemplados.

## ITENS IV, V e VI

A primeira etapa de ajustes de que tratam os **itens IV, V e VI** compreenderá a constituição de dois Grupos de Trabalho.

O **item IV** compreenderá a constituição de um primeiro Grupo de Trabalho composto pelo MEC, SINASEFE e demais entidades representativas, para discutir e construir alternativas viáveis para a inclusão da entidade representativa de trabalhadores no Conselho Superior das Instituições da RFEPCT até 31 de dezembro de 2011. Quando da presença de mais de uma dessas entidades na instituição de ensino a escolha ocorrerá a partir do plebiscito junto aos trabalhadores que a compõe;

Considerando os demais temas relativos ao **Item IV**:

- i) O MEC assume o compromisso de construir e encaminhar Projeto de Lei que estabeleça a participação dos servidores técnico-administrativos em educação nos processos eleitorais como candidatos a função de dirigente máximo de cada instituição da RFEPCT, quando possuírem formação de nível superior, além de atender aos requisitos necessários para tal questão nos moldes do que está estabelecido na Lei dos Institutos Federais para o segmento docente;
- ii) O MEC assume o compromisso de construir e encaminhar Projeto de Lei que estabelecerá a possibilidade, também, dos servidores técnico-administrativos em educação poderem ser nomeados à função de pró-reitor, quando possuírem formação de nível superior.
- iii) Discussão de uma nova minuta de estatuto para os Institutos federais, com a participação do MEC, SINASEFE e demais entidades representativas, revendo e ampliando algumas questões pautadas desde a criação dos Institutos federais.

Obs: Esses itens serão construídos por um GT composto por MEC, SINASEFE e demais entidades representativas com execução até 31 de dezembro de 2011.

Considerando os temas relativos ao **Item V**, o GT , composto por MEC, SINASEFE e demais entidades representativas, deverá encaminhar proposta de discussão junto a CAPES, visando admissão automática de títulos no âmbito do MERCOSUL, com execução até 31 de março de 2012.

Considerando os temas relativos ao **Item VI**, o MEC emitirá orientações para a rede Federal preservando o interesse e necessidade das instituições no seu processo de expansão e interiorização de escolas. Além disso um GT deverá formular exposição de motivos, a ser encaminhada pelo MEC ao MPOG, visando adequar as orientações normativas referentes à concessão de indenização de Transporte, as especificidades do processo de expansão e interiorização da RFEPCT.

#### **ITEM VII**

A etapa de ajustes de que trata o **item VII** compreenderá a ampla divulgação pelo MEC e encaminhamento oficial ao SINASEFE do cronograma de provimento de cargos e funções, após publicação da lei originária do PL nº 2134.

O MEC construirá, ouvindo SINASEFE e demais entidades representativas, Instrumento legal adequado (PL ou Decreto), definindo características, finalidades e objetivos da instituição.

#### **ITEM VIII**

Considerando os temas relativos ao **Item VIII**, o MEC encaminhará após encerramento da greve, orientação para adoção da jornada de trabalho de 30 horas, previstas no Decreto presidencial 1590/95 e na Portaria 1.497/09 do MEC.

#### **ITEM IX**

Considerando os temas relativos ao **Item IX**, o MEC constituirá GT composto pelas representações: MEC, ANDIFES, FASUBRA, CONIF e SINASEFE para tratar o tema "terceirizações".

**Brasília, 21 de setembro de 2011.**



**Aléssio Trindade de Barros**

Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

De acordo:



**Eliezer Moreira Pacheco**

Secretario de Educação profissional e Tecnológica